PORTARIA N°621/2020
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **DANIELE SOUSA.**"

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, *no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder *o* benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DANIELE SOUSA**, portadora do RG n° 045026512012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob n° 067.261.883-40, como AGENTE DE LIMPEZA URBANA, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, a partir de 19(dezenove) de Novembro 2020 e término em 18 (dezoito) de Março de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 19 (dezenove) de Setembro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT